



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 117620241265

QUINTA, 04 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1176

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 221/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

117620241265

DECRETO Nº 221/2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO AUXÍLIO E SUPORTE AO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSTA APOIADAS DO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA; AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO BANCÁRIA E INCLUSÃO NO ORÇAMENTO 2024; AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO; SUPORTE NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSTA APOIADAS; REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV - FUNDO A FUNDO E SISTEMA BANCO DO BRASIL BB ÁGIL.**

Empresa a ser contratada ARIELMA ALVES DA SILVA - ME

CNPJ Nº 33.119.356/0001-06

Valor Global: R\$ 7.208,02

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal